



GJTPREVI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOV.
JORGE TEIXEIRA**

PORTARIA nº 017/GJTPREVI/2019

O Presidente do GJTPREVI, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 74 da Lei Complementar nº 015/2016,

CONSIDERANDO, o Instituto primar pelo desenvolvimento da prática de ações justas e corretas em relação às atividades públicas;

CONSIDERANDO o pedido da CTCE através do Ofício nº 006/CTCE/2019 de 12 de abril de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º - **REORDENAR** a Comissão de Tomada de Contas Especial reordenada no Artigo 2º da Portaria nº 016/GJTPREVI/2019, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º - A reordenação de que trata o artigo 1º desta Portaria, passa a ser conforme disposto abaixo:

TITULARES:

- I. Antônio Augusto de Moraes – matrícula nº 098 - Presidente.
- II. Fernando Resende Siqueira – matrícula nº 1672 - Membro.
- III. Francisnaldo Bezerra Filho – matrícula nº 1532 – Membro.
- IV. Elieth Nogueira de Oliveira Moraes – Matrícula nº 729 – Membro.
- V. Mauricio Ferreira Brito – Matrícula nº 1893 – Membro.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo para conclusão das atividades da comissão, conforme artigo 2º da Portaria nº 009/GJTPREVI/2018, de 28 de dezembro de 2018 prorrogado por igual período pela Portaria nº 015/GJTPREVI/2019, de 29 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira – RO, 15 de abril de 2019.

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 7246/GP/2018